



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2026.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à empresa CoSecurity Comércio e Serviços Compartilhados Ltda.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A propositura dispõe sobre a concessão da honraria denominada Salva de Prata à empresa CoSecurity Comércio e Serviços Compartilhados LTDA, em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de São Paulo na área de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica, estabelecendo, ainda, que a entrega da homenagem ocorrerá em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Conforme exposto na justificativa apresentada pela autora da proposição, a homenagem fundamenta-se na atuação técnica da empresa e na relevância das atividades por ela desenvolvidas no segmento da segurança eletrônica. Destaca-se que a CoSecurity Comércio e Serviços Compartilhados LTDA atua por meio de modelo estruturado em rede colaborativa, promovendo sistemas integrados de monitoramento mediante utilização de câmeras instaladas em ambientes privados, com a finalidade de ampliar ações preventivas, auxiliar na resposta a ocorrências e contribuir para investigações.

A justificativa informa, ainda, que a empresa teria consolidado ampla infraestrutura tecnológica, contando com significativo número de câmeras conectadas e expressiva base de clientes, especialmente em estados considerados estratégicos. Ressalta-se, igualmente, que a existência de central de monitoramento permite a análise contínua das imagens captadas, favorecendo a coordenação operacional, a disponibilização de evidências e maior rastreabilidade das informações processadas.

A autora também aponta que a integração da empresa com programas públicos de segurança contribuiria para o fortalecimento da cooperação entre a iniciativa privada e o poder público, observados os limites legais aplicáveis. Ademais, sustenta que a utilização de tecnologias como computação em nuvem, análise de dados e ferramentas tecnológicas avançadas evidencia o caráter inovador da atuação da empresa, justificando o reconhecimento institucional pretendido.

Diante do exposto, verifica-se que a presente propositura tem por objetivo reconhecer a atuação da empresa CoSecurity Comércio e Serviços Compartilhados LTDA no desenvolvimento e aplicação de soluções tecnológicas voltadas à segurança urbana, especialmente no âmbito do monitoramento eletrônico e da integração de iniciativas de apoio à segurança pública. Sob o aspecto formal, não se identificam impedimentos à regular tramitação da matéria, cabendo ao poder legislativo a apreciação do mérito quanto à conveniência e oportunidade da concessão da honraria proposta.

Assim, no âmbito de competência desta Comissão, considerando a relevância institucional da homenagem e inexistindo óbices à sua tramitação, manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em